



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 71/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 16 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 16 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 71/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 16 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 44/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 8 de maio de 2024, modificando para 20 de julho de 2026 o fim da vigência da designação de fiscais do contrato com a empresa Telefônica Brasil S.A.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 20 de julho de 2026.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI
Diretora-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 16/06/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 16/06/2025 17:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 971841

Código de Autenticação: 640a96d0c3

